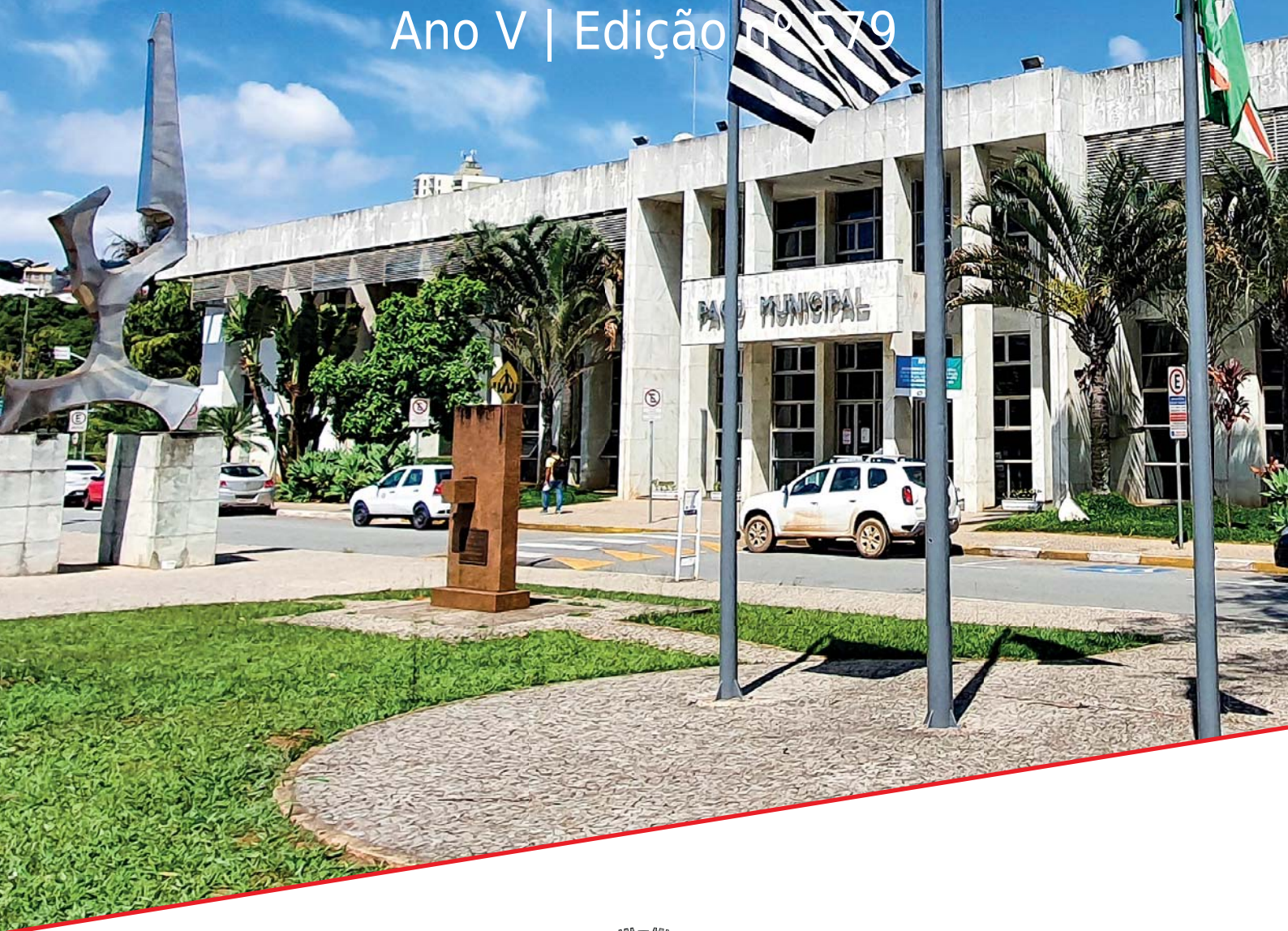


DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 02 de março de 2026
Ano V | Edição nº 579



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
<i>Conselhos Municipais</i>	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	3



PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Campo Limpo Paulista, 02 de março de 2026.

Referente: Convocação de suplente para compor o quadro do Conselho Tutelar em razão de férias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Limpo Paulista, órgão autônomo, Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento de Garantia do Direito da Criança e Adolescente no município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 8069/90 e Lei Municipal nº 2.590/2023, vem por meio deste, **CONVOCAR** a suplente de Conselheiro Tutelar, abaixo relacionada, deste município, a comparecer na sede do CMDCA, a Avenida Alfried Krupp nº776, Centro - Campo Limpo Paulista, CEP:13230-060. A substituição terá vigência de 02/03/2026 à 31/03/2026 para cobrir férias da Conselheira Tutelar Rita de Cássia Tozato Diniz.

Dulcineia Oliveira de Lima Pereira - Dulce Lima

Aproveito para renovar nossos protestos de estima e consideração.
Sem mais para o momento.

Dário Oscar de Barros

Presidente do CMDCA

Avenida Alfried Krupp, nº776, Centro - Campo Limpo Paulista – SP – CEP 13230-060
Fone (011) 4038 – 3393



Campo Limpo Paulista, 02 de março de 2026.

PORTARIA Nº 01/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LIMPO PAULISTA - SP - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, ART.5º, XVI, da Lei nº 2.590/2023.

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de férias da Conselheira Tutelar Rita de Cássia Diniz Tozato, pelo período de 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição à Conselheira Rita de Cássia Tozato Diniz, em razão de férias, a suplente Dulcineia Oliveira de Lima Pereira, inscrita no CPF nº 270.943.068-14.

Art. 2º A substituição terá vigência pelo período de 02/03/2026 à 31/03/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Dário Oscar de Barros
Presidente do CMDCA

Avenida Alfried Krupp, nº776, Centro - Campo Limpo Paulista – SP – CEP 13230-060
Fone (011) 4038 – 3393